PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS



Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 279-1077 CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 18, de 02 de julho de 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA LICENÇAS-PREMIOS SUPOSTAMENTE NÃO GOZADAS POR SERVIDOR INATIVO.

A Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 944, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO requerimento de conversão em pecúnia de licença-prêmio supostamente não gozadas pelo servidor inativo Ariton Atilio Alessio;

Resolve editar a presente,

PORTARIA:

Art. 1°. Determina a instauração de Processo Administrativo Especial - PAE, nos termos da Lei Municipal n°. 944 de 21/12/2021, para apurar 5 (cinco) licenças prêmios supostamente não gozadas durante a vida funcional do senhor Aiton Atilio Alessio, servidor público municipal aposentado, o qual requer a conversão em parcelas remuneratórias e indenizatórias, conforme cópia do requerimento pessoal anexo.

Art. 2°. Nomeia para compor a Comissão Processante os servidores Alcemar Quevedo de Moraes, técnico em computação, matrícula nº 28; Cristina de Vargas Marconato, agente administrativo, matrícula 1200 e, Joceli Cordeiro Machado, agente administrativo; matricula nº 1408;

Art. 3° Os servidores nomeados deverão encaminhar relatório conclusivo a Prefeita Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar data da ciência desta Portaria, ficando

X

1

PAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 279-1077 CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

dispensado de suas atividades normais na repartição durante dois turnos por semana para exclusiva dedicação aos serviços do PAE.

Art. 4 ° As atribuições do servidor nomeado cessam após o encerramento do

Art. 5° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Quevedos, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL Prefeita

Arlã Patric Bandeira da Silva

Procurador Jurídico

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, N. DATA DE

OH | OH | 24 À | |